

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação (FME).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosemere Cavalcante da Silva.

1. OBJETO: aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, visando o atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã - PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico prevista no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha, com uso recorrente, para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Estes materiais são essenciais para o apoio às atividades diárias, como o preparo, acondicionamento, distribuição e consumo de alimentos, alimentação escolar, além de apoiar a realização de formações, reuniões pedagógicas, eventos institucionais e demais ações educacionais.

A ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento regular das unidades escolares e a prestação de serviços educacionais com qualidade e dignidade.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo esta a modalidade mais adequada para a aquisição de bens comuns, garantindo ampla competitividade, transparência, padronização e otimização dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A seguir, são apresentados os itens a serem adquiridos, com suas respectivas descrições técnicas e quantidades estimadas, conforme levantamento realizado junto às unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã – PA.

As especificações visam atender aos princípios da padronização, objetividade e adequação ao uso, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, art. 11, incisos I e II, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo, considerando a necessidade contínua e a rotina operacional das unidades escolares, podendo haver variações conforme a demanda efetiva durante a vigência contratual.

Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade
01	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N°04 PCT C/500 UNID	500	PACOTE
02	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 35X45CM	100	QUILO
03	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 40X60CM KG	200	QUILO
04	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50X80CM KG	300	QUILO
05	SACO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 80X100CM KG	200	QUILO
06	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA.	60	UNIDADE
07	PLÁSTICO TRANSPARENTE.	600	METRO
08	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 15 LITROS	200	UNIDADE
09	SACO PARA EMBALAGEM 13X25CM PCT C/1000 UNID	100	PACOTE
10	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO DE 30 LITROS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS	200	UNIDADE
11	CAIXA HORTIFRUTI 60L - VERDE	150	UNIDADE
12	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS.	30	UNIDADE

13	CAIXA TÉRMICA - 75 LITROS	30	UNIDADE
14	BOBINA FILME PVC CM28 X 300M	100	UNIDADE
15	COLHER PLÁSTICA EM POLIESTIRENO	300	PACOTE
16	COPO DESCARTAVEL 200ML	2.000	PACOTE
17	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT COM 100 UNIDADE	1.000	PACOTE
18	GARFO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL	200	PACOTE
19	PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ MÃOS 1000 FOLHAS 20X20CM	300	PACOTE
20	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM BRANCO PACOTE C/10	1.000	PACOTE
21	PRATO DESCARTÁVEL PS FUNDO BRANCO 21CM	1.000	PACOTE
22	AFIADOR DE FACA, CORTES PRECISO	30	UNIDADE
23	ESPÁTULA PARA BOLO TAMANHO 25CM	30	UNIDADE
24	FACA GRANDE	50	UNIDADE
25	FRIGIDEIRA 3,30 LITROS	20	UNIDADE
26	GARFO EM INOX	100	UNIDADE
27	ISQUEIRO EM CORES	200	UNIDADE
28	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UNIDADE
29	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	1.000	UNIDADE
30	PEGADOR ALIMENTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	50	UNIDADE
31	RALADOR 4 FACES INOX COM CABO PLÁSTICO 23CM	50	UNIDADE
32	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	300	UNIDADE
33	COLHER PARA REFEIÇÃO (SOPA)	6.500	UNIDADE
34	PANO MULTIUSO	140	ROLO
35	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR BRANCA	50	UNIDADE
36	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR VERDE	50	UNIDADE
37	TÁBUA PLACA DE CORTE PROFISSIONAL POLIETILENO CANAL 25X35CM COR AMARELA	50	UNIDADE
38	FRIGIDEIRA HOTEL INDUSTRIAL Nº 34 COM CABO - ALUMÍNIO	50	UNIDADE
39	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO COZINHA 10KG	50	UNIDADE

40	MULTIPROCESSADOR TURBO CHEF	50	UNIDADE
41	COLHER CALDEIRÃO PLANA 60X7,5 CM	50	UNIDADE
42	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TRIPE	50	UNIDADE
43	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 4 INDUSTRIAL	50	UNIDADE
44	OMELETEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	50	UNIDADE
45	ESCUMADEIRA AÇO 35 CM	50	UNIDADE
46	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 35 - 5 LITROS	50	UNIDADE
47	BACIA DE ALUMÍNIO 8,2 LITROS	50	UNIDADE
48	BACIA TIGELA AÇO INOX 25 LITROS	50	UNIDADE
49	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24X22CM PACOTE C/50 UNIDADES	1.000	PACOTE
50	COLHER PARA SOBREMESA	4.500	UNIDADE
51	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML.	8.800	UNIDADE
52	CANECA ESCOLAR INOX POLIDO - 75CM - 225ML-COTA ME/EPP	2.200	UNIDADE
53	FLANELA DE MICROFIBRA MULTIUSO - 30X30CM	500	UNIDADE
54	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO	8.800	UNIDADE
55	PRATO INOX ESCOLAR 22CM FUNDO-COTA ME/EPP	2.200	UNIDADE
56	CANECÃO 2 LITROS	30	UNIDADE
57	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT - BRANCA	300	CAIXA
58	BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPE CAPACIDADE 12L	30	UNIDADE
59	ROLO PAPEL ALUMÍNIO 45CM	40	ROLO
60	PLÁSTICO TRANSPARENTE	600	METRO
61	TRAVESSA OVAL DE VIDRO CAPACIDADE 3,2L	10	UNIDADE
62	FORMA DE GELO	50	UNIDADE
63	BACIA DE PLÁSTICO 25 (LITROS)	30	UNIDADE
64	BACIA DE PLÁSTICO 5 LITROS	30	UNIDADE
65	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS	30	UNIDADE
66	COLHER DE CAFÉ TODA EM AÇO INOX	10	UNIDADE
67	CONCHA EM INOX	30	UNIDADE
68	COLHER PARA SERVIR COM CABO 25CM	50	UNIDADE
69	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO	100	UNIDADE
70	LUVA TÉRMICA METALIZADA PARA COZINHA - FORNO	75	UNIDADE
71	CONJUNTO DE POTES RETANGULARES	30	CONJUNTO
72	CONCHA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO N16	50	UNIDADE

73	BACIA DE ALUMINIO NUMERO 40 CM	50	UNIDADE
74	CANECÃO DE ALUMÍNIO N°24 10 LITROS	50	UNIDADE
75	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - GRANDE	100	UNIDADE
76	CUSCUZEIRO GRANDE N30 - 19 LITROS	50	UNIDADE
77	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL - LASER INFRAVERMELHO -50°C A 400°C	50	UNIDADE
78	ABRIDOR DE LATAS	25	UNIDADE
79	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 7 LITROS	05	UNIDADE
80	TABUA DE CARNE CORTE COZINHA PROFISSIONAL AÇO INOX 36X25CM	65	UNIDADE
81	PALITO PARA CHURRASCO CAIXA COM 100 UNIDADES	100	PACOTE
82	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL TAMANHO M SEM PÓ	50	PACOTE
83	PAPEL ALUMINIO EXTRA FORTE 60CM X 5M	150	UNIDADE
84	PAPEL TOALHA BRANCO PICOTADO COM 02 ROLOS	200	UNIDADE
85	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAMANHO MÉDIO	50	UNIDADE
86	GARRAFA TÉRMICA QUENTE E FRIA 1,8 LITROS AÇO INOX	50	UNIDADE
87	BORRIFADOR DE GATILHO 550ML	50	UNIDADE
88	SUORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA	50	UNIDADE
89	CONCHA PARA COZINHA INDUSTRIAL INOX GRANDE.	50	UNIDADE
90	DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO	50	UNIDADE
91	PRENDEDORES DE EMBALAGENS EM INOX	50	PACOTE
92	COLHER GRANDE INDUSTRIAL FORTE ALUMÍNIO FUNDIDO	50	UNIDADE
93	BORRACHA PANELA PRESSÃO 7 LITROS	25	UNIDADE
94	DISPENSADOR ÁLCOOL EM GEL	50	UNIDADE
95	ASSADEIRA EM VIDRO REFRATÁRIO, RETANGULAR	05	UNIDADE
96	SACO PLÁSTICO PARA (HOT DOG) DOGUINHO	80	PACOTE
97	POTE REDONDO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML	100	PACOTE
98	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 80 LITROS	50	UNIDADE

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA:

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a aquisição dos materiais de consumo do tipo copa e cozinha, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir o funcionamento adequado e recorrente das unidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio do suprimento de itens essenciais ao preparo, conservação e distribuição de alimentos e bebidas;
- b) Assegurar melhores condições de trabalho e acolhimento para servidores, alunos e visitantes, especialmente durante atividades pedagógicas, administrativas, eventos institucionais, formações e reuniões;
- c) Evitar interrupções nos serviços de alimentação escolar e apoio logístico, promovendo a regularidade e a qualidade da execução das políticas públicas de educação no âmbito do município;
- d) Promover a economicidade e eficiência na gestão de suprimentos, por meio da padronização e aquisição centralizada dos itens, otimizando os recursos públicos;
- e) Conformidade com os princípios da administração pública (legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e planejamento), conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Espera-se, portanto, que a presente contratação contribua de forma significativa para a melhoria da infraestrutura de apoio das unidades escolares, refletindo diretamente na qualidade do ambiente educacional e na prestação de serviços à comunidade escolar.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7.2. Grau de prioridade médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com recursos federais e próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã/PA.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 1940591.

NOME: Janaina Ariela Wermuth. **MATRÍCULA:** 1940594.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



ROSEMERE CAVALCANTE DA SILVA
Assessor Especial II
Matricula nº 1274775

Tucumã-PA, 14 de abril de 2025.